



INDICAÇÃO Nº 012654/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado e a Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde, no sentido de que sejam adotadas as providências necessárias para realizar estudo técnico de viabilidade, melhorias estruturais e de pessoal, visando possibilitar a coleta e produção de plaquetas no Hemocentro de Salgueiro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco.

Justificativa

O Hemocentro Regional de Salgueiro é referência para o Sertão Central e cidades circunvizinhas, desempenhando função estratégica no abastecimento de sangue e hemoderivados. No entanto, ainda não possui estrutura para a coleta e produção de plaquetas, o que limita a capacidade de resposta da rede de saúde em casos graves.

As plaquetas são componentes sanguíneos indispensáveis no tratamento de pacientes acometidos por **dengue hemorrágica, leucemias, algumas neoplasias e púrpura trombocitopênica**, entre outras enfermidades que exigem transfusões imediatas e seguras.

A inexistência desse serviço em Salgueiro gera dependência de centros distantes, resultando em **atrasos na disponibilidade do insumo, dificuldades logísticas e riscos no transporte**, fatores que comprometem o atendimento ágil e eficaz aos pacientes da região.

A implantação da coleta e produção de plaquetas no Hemocentro de Salgueiro representará um avanço significativo para a saúde pública do Sertão Central, promovendo **descentralização, fortalecimento da rede de atenção hospitalar e maior equidade no acesso a tratamentos de alta complexidade**.

Por esses motivos, solicito a sensibilidade do Governo do Estado e da Secretaria de Saúde para viabilizar essa importante iniciativa, que contribuirá diretamente para salvar vidas e melhorar a assistência médica da população sertaneja.

Sala das Reuniões, em 25 de Agosto de 2025.

LUCIANO DUQUE
Deputado